



## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA DO PARÁ NO RESTANTE DO PERÍODO DO CORRENTE ANO DE 2025.

### 1. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo suprir o desabastecimento imediato de Gêneros Alimentícios (Carnes em Geral), essenciais para a manutenção de serviços públicos críticos e a garantia da segurança alimentar de servidores e da população assistida.

O problema a ser solucionado é a paralisação total do fornecimento de carnes após a desistência unilateral e imediata da empresa contratada no Pregão vigente. A ausência de fornecimento configura uma urgência real e iminente, sendo a contratação emergencial a única solução para evitar a descontinuidade dos serviços (saúde, assistência social, obras de campo) e o risco de prejuízo irreparável.

Trata-se de um procedimento autônomo de natureza temporária e independente, visando suprir o desabastecimento do período estimado para a conclusão e adjudicação do novo processo licitatório ordinário.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO (DEMANDA CONSOLIDADA)

A estimativa de quantidade reflete a demanda imediata e consolidada das Secretarias Municipais de Goianésia do Pará. O fornecimento deverá atender aos seguintes itens:

Item	Descrição Mínima	Unidade	Demanda Consolidada (KG)
1	LINGUIÇA CALABRESA KG	KG	850,00
2	FRANGO COXINHA DA ASA KG	KG	1.600,00
3	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KG	3.750,00



Item	Descrição Mínima	Unidade	Demanda Consolidada (KG)
4	PEITO DE FRANGO KG	KG	1.750,00
5	CARNE TIPO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG <sup>25</sup>	KG	2.800,00
6	CARNE BOVINA IN NATURA KG <sup>28</sup>	KG	2.000,00
7	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE KG <sup>31</sup>	KG	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.750,00 kg</b>

### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (EXECUÇÃO)

O fornecimento de carnes e derivados deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Qualidade:** Produtos de primeira qualidade.
- **Certificação:** Apresentar certificação de inspeção federal, estadual ou municipal (SIF/SIE/SIM).
- **Logística:** O fornecedor deve utilizar veículos com refrigeração adequada para o transporte de produtos perecíveis.
- **Disponibilidade:** A empresa deverá demonstrar capacidade técnica e logística para fornecimento imediato e fracionado.

### 4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para fins de estimativa de preço e comprovação de economicidade, foi realizada cotação de preços com três empresas do ramo no dia 14 de outubro de 2025.

Empresa Participante	Critério de Escolha	Valor Total da Oferta
CASA DE CARNES NOVILHA DE PRATA LTDA		<b>VENCEDORA (Menor Preço Global)</b>
MERCADO DE CARNE LTDA	NÃO VENCEDORA	<b>RS 346.961,00</b>
		<b>RS 336.616,00</b>



Empresa Participante	Critério de Escolha	Valor Total da Oferta
ESQUINA DA CARNE LTDA	NÃO VENCEDORA	RS 356.010,00

O valor total da oferta vencedora será utilizado como referência para a contratação emergencial, demonstrando a razoabilidade e a vantajosidade da proposta.

## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

As expectativas de resultados a serem alcançados com a contratação são:

- **Segurança Alimentar:** Assegurar o aporte proteico essencial na dieta de pacientes internados, população vulnerável em acolhimento e servidores em plantões.
- **Continuidade de Serviços:** Manter a capacidade operacional dos serviços de saúde, proteção social e infraestrutura.
- **Produtividade:** Permitir que as equipes de Obras, Agricultura e Meio Ambiente permaneçam em suas frentes de trabalho.
- **Prevenção:** Evitar a paralisação iminente das atividades.

## 6. DA VIABILIDADE E DA ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A viabilidade da contratação é confirmada, pois a relação custo-benefício é plenamente favorável, sendo o custo da contratação inferior ao prejuízo causado pela paralisação dos serviços públicos essenciais.

A contratação encontra-se em alinhamento com a Lei Orçamentária Anual do Município e o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária que atesta a disponibilidade de recursos.

## 7. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

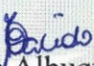


Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



## 8. DA APROVAÇÃO

Goianésia do Pará, 15 de outubro de 2025.

  
Danuta Albuquerque Macedo  
Secretária de Planejamento e Administração

P R E F E I T U R A D E

**GOIANÉSIA**  
**DO PARÁ**

**Coragem e fé para trabalhar!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Rua Pedro Soares de Oliveira, nºS/N – Colegial  
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA  
CNPJ: 59.057.792/0001-83